



ERRATA Nº 06/2026 – PROCESSO SELETIVO 01/2026 SENAR-RO

O SENAR – AR/RO – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Rondônia, por meio do IEL – Instituto Euvaldo Lodi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA referente ao Edital de Abertura do Processo Seletivo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/RO Nº 01/2026:

Art. 1º Ficam alteradas as seguintes disposições contidas no Edital nº 01/2026.

ONDE SE LÊ:

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher, no sistema de cadastro online, os formulários disponíveis dados pessoais, com todas as informações referentes à escolaridade e a anexação de arquivo em formato PDF com os comprovantes de escolaridade e experiência profissional.

LEIA-SE:

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá incluir todos os documentos comprobatórios dos requisitos para cada cargo, sendo estes os comprovantes de escolaridade e experiência profissional em um **arquivo único em formato PDF** no formulário de envio dentro do assistente de inscrição.

Art. 2º Para todos os candidatos inscritos no processo seletivo será reaberto o formulário para envio e/ou edição dos documentos comprobatórios, conforme solicitado em edital para os requisitos de cada cargo, de 00h do dia 21/08/2026 até às 23:59h do dia 21/08/2026, tendo em vista sanar dificuldade sistêmica e de comunicação após verificação interna. Tal ação visa proporcionar igualdade de participação a todos os candidatos.



Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital/Documento original.

Art. 4º Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 20 de Agosto de 2026.